

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023
PLANEJAMENTO Nº 304/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS FLEXÍVEIS MONOPOLARES, PARALELOS E MULTIPOLARES, MEDIANTE SUBSTITUTIVO CONTRATUAL.

O **Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, 1690, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, isenta de inscrição estadual, doravante denominada **Órgão Gerenciador**, e as empresas abaixo identificadas, doravante denominadas **Fornecedores**, firmam a presente **Ata de Registro de Preços**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, com fundamento no Decreto Estadual nº 45.902/12, no Decreto Estadual nº 47.524/18 e no Decreto Estadual nº 46.311/13.

QUALIFICAÇÃO DAS EMPRESAS

MEGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., vencedora dos **Lotes 1 e 8**, estabelecida na Rua Dezoito, nº 315, sala 301, Bairro Milanez, Contagem/MG, CEP 32.143-190, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 22.902.202/0001-61, neste ato representada por **Milton dos Santos Silva**, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 704.079.086-68.

UNIVERSO ELÉTRICO LTDA., vencedora dos **2, 3, 5, 6, 7, 9 e 11**, estabelecida na Rua Otaviano Fabri, nº 220, Bairro Ermelinda, Belo Horizonte, MG, CEP: 31.250-682, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 02.697.297/0001-11, neste ato representada por **Fagner Rodrigues Silva**, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 030.278.396-24.

SUPREMA HIDROELÉTRICA LTDA., vencedora dos lotes **10, 12 e 13**, estabelecida na Rua Geraldo Januário de Araújo, nº 289, Bairro dos Funcionários, Contagem, MG, CEP: 32.040-500, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 42.981.902/0001-04, neste ato representada por **Rizinete Damázio Rosa Lopes**, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 758.052.946-72.

FABIANA D. CARVALHO LTDA., vencedora do lote **4**, estabelecida na Rua Marquês do Paraná, 241, Loja 1 - Bairro Industrial - Contagem/MG - CEP: 32.223-430, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 35.322.200/0001-45, neste ato representada por **Fabiana Dias Carvalho**, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 038.303.136-24.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ata consiste no Registro de Preços para a aquisição de cabos elétricos flexíveis monopolares, paralelos e multipolares, visando a futuras contratações pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, órgão gerenciador, e, se for o caso, pelos órgãos participantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Nos termos do art. 13, § 2º, do Decreto Estadual nº 46.311/13, estão consignados no Anexo I desta Ata de Registro de Preços os itens que a compõem acompanhados das respectivas descrições, incluindo seus quantitativos e preços registrados pelo(s) fornecedor(es) signatário(s).

2.2. Nos preços fixados, estão incluídas todas as despesas necessárias à plena execução contratual e todos os encargos incidentes sobre o seu objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. A presente ata terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicação, nos termos do art. 14 do Decreto nº. 46.311/13.

Subcláusula única. As contratações decorrentes desta ata terão termo final no último dia do exercício financeiro em que emitida a Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço/Documento Análogo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONTRATAÇÕES

4.1. Durante a vigência desta ata, os fornecedores signatários, obedecida obrigatoriamente a classificação final da licitação, poderão ser convocados a aceitar instrumento substitutivo equivalente a termo de contrato (**autorização de fornecimento, ordem de serviço** ou documento análogo) emitido pelo órgão gerenciador ou, quando for o caso, por qualquer órgão participante, devendo fazê-lo em, no máximo, 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento de comunicado ou, no decurso desse prazo, devidamente fundamentado, apresentar pedido de prorrogação, sob pena de incidência do disposto nos arts. 64 e 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

4.1.1. O órgão gerenciador ou, quando for o caso, o órgão participante poderá estender o prazo para aceite do instrumento substitutivo, observadas a conveniência e a oportunidade administrativas.

4.2. A comunicação de recebimento do instrumento substitutivo configura o aceite por parte do fornecedor signatário de todas as obrigações contratuais previstas no Edital.

4.3. O aceite das obrigações contratuais por parte do fornecedor signatário confirma a manutenção das condições de regularidade exigidas para habilitação.

4.3.1. Apenas será convocado a aceitar o instrumento substitutivo equivalente a termo de contrato o signatário que comprovar a manutenção das mesmas condições de habilitação e apresentar-se regular perante o CAGEF.

4.4. O fornecedor signatário deverá manter as mesmas condições de regularidade exigidas para habilitação até o término da vigência contratual.

4.5. O fornecedor signatário comunicará formalmente o órgão gerenciador e, quando for o caso, o órgão participante sobre eventual irregularidade fiscal/trabalhista ocorrida posteriormente à fase de habilitação, inclusive após o aceite, sob pena de aplicação da multa prevista no subitem 27.1.3 do Edital.

4.6. Caso o signatário vencedor da licitação não aceite o substitutivo contratual ou se mantenha omissivo no prazo para sua aceitação, poderão ser sucessivamente convocados a aceitar o instrumento substitutivo os demais signatários desta ata, respeitada a classificação final da licitação.

4.7. A presente ata não obriga o órgão gerenciador ou, quando for o caso, os órgãos participantes a adquirirem os produtos nela registrados, nem firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo realizarem licitações específicas para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese que, em igualdade de condições, os fornecedores signatários desta ata terão preferência.

4.7.1. O direito de preferência dos fornecedores signatários de que trata o subitem anterior poderá ser exercido quando, feita a opção pela aquisição do objeto por outro meio legalmente permitido, o preço da contratação for igual ou superior àquele que se encontra registrado nesta ata.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. Após aceite o substitutivo contratual, o objeto desta Ata de Registro de Preços deverá ser executado pelo fornecedor de acordo com o instrumento convocatório, incluindo o Termo de Referência, a proposta vencedora da licitação e as cláusulas desta ata.

5.2. Conforme previsto no art. 13 do Decreto Estadual nº 46.311/13, é vedado realizar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata, inclusive aquele de que trata o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, o qual poderá ser efetuado apenas nas contratações dela decorrentes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

6.1. No prazo de 180 dias, contados da data de início da vigência da ARP, será realizada pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade de eventuais futuras contratações.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual variação daqueles praticados no mercado, ou de fato que altere o custo dos serviços ou bens registrados, após negociações entre o órgão gerenciador e os fornecedores signatários, obedecidas as normas previstas no art. 15 do Decreto Estadual nº 46.311/13.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

7.1. Compete ao órgão gerenciador desta ata:

7.1.1. Administrar a presente ata, devendo, para tal, nomear um gestor para acompanhamento das prestações realizadas;

7.1.2. Cuidar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas pelos signatários todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;

7.1.4. Autorizar as solicitações de adesão à ARP dos órgãos não participantes, procedendo ao atendimento das demandas, quando for possível, nos termos do art. 19 do Decreto Estadual nº 46.311/13.

7.1.5. Atender a todas as práticas determinadas no art. 5º do Decreto Estadual nº 46.311/13.

7.1.6. Observar, no tocante às suas demandas de contratações, as obrigações previstas no subitem seguinte referente aos órgãos participantes.

7.2. Compete aos órgãos participantes, quando houver:

7.2.1. Requisitar via e-mail ou ofício a eventual execução do objeto cujos preços encontram-se registrados nesta ata;

7.2.2. Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor signatário no valor total correspondente ao objeto solicitado;

7.2.3. Efetuar o pagamento referente ao objeto do contrato decorrente desta ata;

7.2.4. Atender a todas as práticas determinadas no art. 7º do Decreto Estadual nº 46.311/13.

7.3. Compete aos órgãos não participantes, quando houver:

7.3.1. Encaminhar seu termo de adesão ao órgão gerenciador, com indicação do objeto de seu interesse e da quantidade estimada, para conhecimento e aprovação, utilizando, sempre que possível, sistema informatizado.

7.3.2. Observar, no tocante às suas demandas de contratações, as obrigações previstas no subitem 7.2, referente aos órgãos participantes, bem como, no que couber, as disposições contidas no art. 7º do Decreto Estadual nº 46.311/13.

7.4. Compete ao(s) fornecedor(es) signatário(s) desta ata:

7.4.1. Contratar com o órgão gerenciador e, quando for o caso, com os órgãos participantes, no período de vigência desta ata, bem como executar o objeto desta ata durante a vigência contratual em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico – Registro de Preços – Planejamento nº 304/2022 e seus anexos;

7.4.2. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo órgão gerenciador e, quando for o caso, por órgãos participantes, referentes ao cumprimento das obrigações assumidas nesta ata;

7.4.3. Apresentar, durante todo o prazo de vigência desta ata, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

7.4.4. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e, quando for o caso, aos órgãos participantes, bem como a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ata;

7.4.5. Cumprir as obrigações e os prazos previstos nesta ata e no Edital do Pregão Eletrônico – Registro de Preços – Planejamento nº LLL/2022.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1. O Registro de Preços do signatário desta ata poderá ser cancelado de pleno direito nas seguintes situações:

8.1.1. Por iniciativa do órgão gerenciador desta ata:

8.1.1.1. Se o signatário não cumprir as obrigações constantes desta ata;

8.1.1.2. Se o signatário não firmar contrato decorrente desta ata ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.1.3. Se ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente desta ata;

8.1.1.4. Se o signatário não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

8.1.1.5. Se o signatário der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente desta ata, por um dos motivos discriminados no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

8.1.1.6. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

8.1.1.7. Se o fornecedor sofrer sanção prevista art. 87, III e IV, da Lei Federal nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

8.1.2. Por iniciativa do fornecedor signatário:

8.1.2.1. Mediante requerimento escrito devidamente instruído, entregue ao órgão gerenciador no mínimo 30 (trinta) dias antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ata, sem prejuízo da aplicação de penalidade prevista no instrumento convocatório, nesta ata, bem como de eventual ressarcimento por perdas e danos;

8.1.2.2. Mediante requerimento escrito devidamente instruído, antes de receber a autorização de fornecimento, ordem de serviço ou documento análogo, caso o preço de mercado se torne superior ao registrado e a negociação com o órgão gerenciador seja frustrada, hipótese em que deverá anexar comprovantes ao requerimento, tais como notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, entre outros;

8.1.2.3. Mediante requerimento escrito devidamente instruído, comprovando a ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que tenha tornado impossível o cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ata.

8.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas nesta cláusula, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.3. Ocorrendo o cancelamento do registro na forma dos subitens 8.1.1.4 e 8.1.2.2, o fornecedor signatário desta ata ficará exonerado da aplicação de qualquer penalidade.

CLÁUSULA NONA – DOS ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

9.1. O órgão gerenciador desta ata é a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, conforme consta do Anexo III desta Ata de Registro de Preços.

9.2. O(s) órgão(s) e entidade(s) participante(s), quando houver, constarão do Anexo III desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1. A recusa injustificada do signatário desta ata em aceitar ou retirar instrumento substitutivo ao termo de contrato caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sendo-lhe aplicada uma multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado para a contratação, sujeitando ainda o licitante a outras penalidades, nos termos do art. 81, c/c art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2. As demais sanções aplicáveis aos fornecedores signatários em função do descumprimento de qualquer obrigação decorrente desta ata estão disciplinadas no instrumento convocatório, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei nº 13.994/01 e na Lei nº 14.167/02, na forma do art. 26 do Decreto Estadual nº 46.311/13.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A presente ata será disponibilizada para consulta no site www.mpmg.mp.br, Acesso à informação, Licitações, Registro de Preços e somente terá eficácia após publicação do respectivo extrato no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais – DOMP/MG.

11.1.1. Após cumpridos os requisitos de publicidade, esta ata terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições nela estabelecidas.

11.2. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio da lavratura de Termo Aditivo da presente ata, os quais deverão ser publicados nos moldes estabelecidos no subitem 11.1.

11.3. É vedado caucionar ou utilizar substitutivo contratual decorrente da presente ata para qualquer operação financeira.

11.4. Os interessados em consultar os autos do processo licitatório que deu origem a esta ata poderão solicitar a consulta através do e-mail dgcl@mpmg.mp.br, sendo disponibilizado o processo na íntegra ou em parte através do arquivo em PDF, extraído do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), que será encaminhado por e-mail ao solicitante, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas.

11.5. Integram a presente ata, independente de transcrição, todas as condições do Edital de Pregão Eletrônico – Registro de Preços – Planejamento nº 304/2022.

11.6. Qualquer cidadão, nos termos do art. 18 do Decreto Estadual nº 46.311/13, dentro do prazo de vigência desta ata, pode impugnar os preços nela registrados ou apontar qualquer irregularidade em contratação dela decorrente por meio de petição dirigida à Diretoria de Gestão de Compras e Licitações e encaminhada ao Protocolo-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça, acompanhada de fundamentação do alegado e instruído de eventuais provas que se fizerem necessárias.

11.7. É competente o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG para dirimir quaisquer questões oriundas desta ata.

ANEXO I

PLANILHA DE PREÇOS

Objeto: Registro de Preços para aquisição de cabos elétricos flexíveis monopolares, paralelos e multipolares.

1) IDENTIFICAÇÃO DOS LICITANTES: conforme preâmbulo da Ata de Registro de Preços.

2) DAS EXIGÊNCIAS DA PROPOSTA:

2.1) PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) DIAS, contados da data de sua apresentação;

2.2) PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) DIAS, contados do recebimento, pela **Contratada**, da Autorização de Fornecimento;

2.3) PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO COM DEFEITO: 07 (sete) DIAS, contados da solicitação;

2.4) PRAZO DE GARANTIA (DO FABRICANTE): 30 (trinta) dias - **lote 4**, 90 (noventa) dias - **lotes 1 e 8 e 10, 12 e 13**, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias - **lotes 2, 3, 5, 6, 7, 9 e 11** - contados a partir da data da emissão da respectiva nota fiscal (ou documento equivalente);

2.5) PRESTAÇÃO DA GARANTIA: Se o prazo de garantia for superior ao legal, o licitante deverá, no ato da entrega da nota fiscal (ou documento equivalente), repassar à contratante **termo ou certificado de garantia**, constando a cobertura de todo o objeto, pelo período definido no item 2.4 desta proposta;

2.5.1) A garantia inclui todos os seus acessórios e será oferecida pelo FORNECEDOR (**lotes 10 e 12**), FABRICANTE (**demais lotes**);

2.5.2) Os custos com transporte para fins de execução de serviços relativos à garantia, inclusive quando realizados fora da RMBH, serão arcados exclusivamente pela contratada;

2.5.3) A garantia será prestada por empresa credenciada pelo fabricante, preferencialmente situada na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH – LC Nº 63/02), sendo indicada(s):

Lotes 1 e 8:

Empresa (razão social): MEGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	
CNPJ: 22.902.202/0001-61	
Endereço: Rua Dezoito, nº 315, sala 301, Bairro Milanês, Contagem/MG	
Telefone: 31 3053-1748	E-mail: vendas@mega2015.com.br

Lotes 2, 3, 5, 6, 7, 9 e 11:

Empresa (razão social): UNIVERSO ELÉTRICO LTDA	
CNPJ: 02.697.297/0001-11	
Endereço: Rua Otaviano Fabri, nº 220, Bairro Ermelinda, Belo Horizonte, MG	
Telefone: 31 3071-3239	E-mail: wanderley@universoeletrico.com.br

Lotes 10, 12 e 13:

Empresa (razão social): SUPREMA HIDROELÉTRICA LTDA	
CNPJ: 42.981.902/0001-04	
Endereço: Rua Geraldo Januário de Araújo, nº 289, Bairro dos Funcionários, Contagem, MG	
Telefone: (31)3353-6747/ 3352-4479	E-mail: vendas@supremaeletrica.com.br

Lote 4:

Empresa (razão social): FABIANA D. CARVALHO LTDA	
CNPJ: 35.322.200/0001-45	
Endereço: Rua Marquês do Paraná, 241 - Bairro Industrial - Contagem/MG	
Telefone: 31 9.9447-6136	E-mail: artcsdistribuidora@gmail.com

2.6) DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE: deverá ser apresentada, juntamente com esta Proposta, a Declaração de Regularidade, conforme modelo constante do Anexo IV do Edital.

3) O PREÇO E AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

Observações:

1. Todos os materiais entregues devem ser novos (sem uso).
2. Apenas os itens de materiais dos lotes 1,8 e 13 são cabos flexíveis devem possuir a isolamento Composto termoplástico de Policloreto de Vinila (PVC) para 70°C, tipo PVC BWF.
3. Os outros itens de materiais dos outros lotes são cabos flexíveis possuem a isolamento composta por material termoplástico à base de Poliolefina com características especiais quanto à emissão de fumaça e gases tóxicos e corrosivos.
4. Os cabos não devem ser fornecidos em unidades menores do que 100 m. A unidade de compra dos cabos é rolo de 100 m. Caso os cabos sejam entregues em bobinas, a combinar com a Engenharia da PGJ, deve ser realizada a conversão de quantitativo.
5. As cores das veias dos cabos multipolares são orientativas para o fornecedor/fabricante.
6. Normas Técnicas Aplicáveis aos cabos elétricos:
 - a. ABNT NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão
 - b. ABNT NBR7288 de 10/2018 Cabos de potência com isolamento sólida extrudada de cloreto de polivinila (PVC) ou polietileno (PE) para tensões de 1 kV a 6 kV
 - c. NBR NM-280 da ABNT/Mercosul
 - d. NBR 13248 da ABNT -Cabos de potência e controle e condutores isolados sem cobertura, com isolamento extrudada e com baixa emissão de fumaça para tensões até 1 kV. Requisitos de desempenho - Formação do condutor e Resistência elétrica
 - e. ABNT NBR NM-247-3 Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, inclusive Parte 3.
 - f. NBR NM 247-5 - Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, inclusive Parte 5: Cabos flexíveis (cordões) (IEC 60227-5, MOD).
7. Anexos seguem dois documentos técnicos: -
 - a. Análise dos fabricantes de cabos elétricos associados à Qualifio
 - b. Justificativa para a necessidade de se adquirir cabos flexíveis de qualidade.

Os cabos flexíveis dos fabricantes Cobremack, Condex, Prysmian e Cobreflex já foram adquiridos, aprovados e utilizados pela Engenharia da Instituição

8. A unidade de fornecimento do item de material do lote 13 – cabo para equipamento de 3 vias de 0,75 mm² – é rolo de 100 metros. A quantidade exigida nesse lote, então, é 5 rolos de 100 metros do cabo 3x0,75 mm.

No Portal de Compras do pregão eletrônico, a unidade apresentada é UN e isso quer dizer “rolo de 100 metros”.

LOTE 1 – Cabos flexíveis monopolares especiais							
MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA							
Item	Especificações	do	COD.	Unidade	Quantidade	Preço	Preço deduzido ICMS(*)
							Marca/modelo

	Item	SIAD		Total	Unitário	Total	Unitário	Total/	
1	CABO ELETRICO - TIPO: UNIPOLAR; FLEXIBILIDADE: FLEXIVEL; CONDUTOR: COBRE NU; TEMPERA: MOLE; ENCORDOAMENTO: CLASSE 4 OU 5; ISOLAMENTO: PVC/A 70°C; COBERTURA: TERMOPLASTICO EXTRUDADO BASE POLICLORETO DE VINILA; SECAO: 0,50MM; COR: CONFORME SOLICITACAO DO ORGAO;	001560441	Rolo	10	R\$ 51,14	R\$ 511,40	-	-	Corfio / 750V
2	CABO ELETRICO - TIPO: UNIPOLAR; FLEXIBILIDADE: FLEXIVEL; CONDUTOR: COBRE; TEMPERA: MOLE; ENCORDOAMENTO: 5; ISOLAMENTO: PVC 750V; COBERTURA: PVC; SECAO: 0,75 MM2; COR: PRETO;	000801658	Rolo	10	R\$ 74,33	R\$ 743,30	-	-	Corfio / 750V
3	- CABO ELETRICO - TIPO: UNIPOLAR; FLEXIBILIDADE: FLEXIVEL; CONDUTOR: COBRE; TEMPERA: MOLE; ENCORDOAMENTO: CLASSE 4; ISOLAMENTO: PVC 750V; COBERTURA: CAMADA EXTERNA EM PVC; SECAO: 1,0MM2; COR: VERMELHO	001595415	Rolo	15	R\$ 84,68	R\$ 1.270,20	-	-	Corfio / 750V
PREÇO TOTAL DO LOTE					PREÇO TOTAL DO LOTE COM DEDUÇÃO DO ICMS(*)				
R\$ 2.524,90 (dois mil quinhentos e vinte e quatro reais e noventa centavos)					R\$ -				

(*)Caso aplicável, informar valor com e sem ICMS. É de responsabilidade do licitante o conhecimento da carga tributária aplicável à presente contratação.

LOTE 2 –Cabos flexíveis monopolares de 2,5 mm2									
UNIVERSO ELÉTRICO LTDA									
Item	Especificações do Item	COD. SIAD	Unidade	Quantidade Total	Preço		Preço deduzido ICMS(*)		Marca/modelo
					Unitário	Total	Unitário	Total	

1	CABO ELETRICO - TIPO: UNIPOLAR; FLEXIBILIDADE: FLEXIVEL; CONDUTOR: COBRE; TEMPERA: MOLE; ENCORDOAMENTO: 5; ISOLAMENTO: 750V; COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLASTICO NAO HALOGENO; SECAO: 2,5 MM2; COR: VERMELHO; Complementação da especificação: COM BAIXA EMISSAO DE GASES TOXICOS CONFORME NBR VIGENTE.	1038516	Rolo 100m	200	R\$ 243,90	R\$48.780,00	R\$200,00	R\$40.000,00	NAMBEI/ ATOX 750V
2	CABO ELETRICO - TIPO: UNIPOLAR; FLEXIBILIDADE: FLEXIVEL; CONDUTOR: COBRE; TEMPERA: MOLE; ENCORDOAMENTO: CLASSE 5; ISOLAMENTO: 750V; COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLASTICO NAO HALOGENO; SECAO: 2,5 MM2; COR: AZUL, Complementação da especificação: COM BAIXA EMISSAO DE GASES TOXICOS CONFORME NBR VIGENTE.	436640	Rolo 100m	200	R\$ 243,90	R\$48.780,00	R\$200,00	R\$40.000,00	NAMBEI/ ATOX 750V
3	CABO ELETRICO - TIPO: UNIPOLAR; FLEXIBILIDADE: FLEXIVEL; CONDUTOR: COBRE; TEMPERA: MOLE; ENCORDOAMENTO: CLASSE 5; ISOLAMENTO: 750V; COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLASTICO NAO HALOGENADO; SECAO: 2,5 MM2; COR: VERDE Complementação da especificação: COM BAIXA EMISSAO DE GASES TOXICOS CONFORME NBR VIGENTE.	114227	Rolo 100m	200	R\$ 243,90	R\$48.780,00	R\$200,00	R\$40.000,00	NAMBEI/ ATOX 750V
PREÇO TOTAL DO LOTE					PREÇO TOTAL DO LOTE COM DEDUÇÃO DO ICMS(*)				
R\$ 146.340,00 (cento e quarenta e seis mil trezentos e quarenta reais)					R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)				

(*) Caso aplicável, informar valor com e sem ICMS. É de responsabilidade do licitante o conhecimento da carga tributária aplicável à presente contratação.

LOTE 3 – Cabos flexíveis monopolares de 4,0 mm2

UNIVERSO ELÉTRICO LTDA

Item	Especificações do Item	COD. SIAD	Unidade	Quantidade Total	Preço		Preço deduzido ICMS(*)		Marca/modelo
					Unitário	Total	Unitário	Total	
1	CABO ELETRICO - TIPO: UNIPOLAR; FLEXIBILIDADE: FLEXIVEL; CONDUTOR: COBRE; TEMPERA: MOLE; ENCORDOAMENTO: CLASSE 5; ISOLAMENTO: 750V; COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLASTICO NAO HALOGENO; SECAO: 4,0 MM2; COR: PRETO. Complementação da especificação COM BAIXA EMISSAO DE GASES TOXICOS CONFORME NBR 5410 E NBR 13248.	201049	Rolo	160	R\$374,39	R\$59.902,40	R\$307,00	R\$ 49.120,00	NAMBEI/ ATOX 750V
2	CABO ELETRICO - TIPO: UNIPOLAR; FLEXIBILIDADE: FLEXIVEL; CONDUTOR: COBRE; TEMPERA: MOLE; ENCORDOAMENTO: CLASSE 5; ISOLAMENTO: 750V; COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLASTICO NAO HALOGENO; SECAO: 4,0 MM2; COR: AZUL; Complementação da especificação COM BAIXA EMISSAO DE GASES TOXICOS CONFORME NBR 5410 E NBR 13248	202355	Rolo	160	R\$374,39	R\$59.902,40	R\$307,00	R\$ 49.120,00	NAMBEI/ ATOX 750V
3	CABO ELETRICO - TIPO: UNIPOLAR; FLEXIBILIDADE: FLEXIVEL; CONDUTOR: COBRE; TEMPERA: MOLE; ENCORDOAMENTO: CLASSE 5; ISOLAMENTO: 750V; COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLASTICO NAO HALOGENO; SECAO: 4,0 MM2; COR: VERDE. Complementação da especificação COM BAIXA EMISSAO DE GASES TOXICOS CONFORME NBR 5410 E NBR 13248	452955	Rolo	160	R\$374,39	R\$59.902,40	R4307,00	R\$ 49.120,00	NAMBEI/ ATOX 750V
PREÇO TOTAL DO LOTE					PREÇO TOTAL DO LOTE COM DEDUÇÃO DO ICMS(*)				

R\$ 179.707,20 (cento e noventa e sete mil setecentos e sete reais e vinte centavos)

R\$ 147.360,00 (cento e quarenta e sete mil trezentos e sessenta reais)

(*Caso aplicável, informar valor com e sem ICMS. É de responsabilidade do licitante o conhecimento da carga tributária aplicável à presente contratação.

LOTE 4 - Cabos flexíveis monopolares de 6,0 mm2									
FABIANA D. CARVALHO LTDA.									
Item	Especificações do Item	COD. SIAD	Unidade	Quantidade Total	Preço		Preço deduzido ICMS(*)		Marca/modelo
					Unitário	Total	Unitário	Total	
1	CABO ELETRICO - TIPO: UNIPOLAR; FLEXIBILIDADE: FLEXIVEL; CONDUTOR: COBRE; TEMPERA: MOLE; ENCORDOAMENTO: CLASSE 5; ISOLAMENTO: 750V; COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLASTICO NAO HALOGENO; SECAO: 6,0 MM2; COR: PRETO Complementação da especificação COM BAIXA EMISSAO DE GASES TOXICOS, DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE.	81744	Rolo 100m	50	R\$493,74	R\$24.687,00	-	-	Condex/Atox
2	CABO ELETRICO - TIPO: UNIPOLAR; FLEXIBILIDADE: FLEXIVEL; CONDUTOR: COBRE; TEMPERA: MOLE; ENCORDOAMENTO: CLASSE 5; ISOLAMENTO: 750V; COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLASTICO NAO HALOGENO; SECAO: 6,0 MM2; COR: AZUL Complementação da especificação COM BAIXA EMISSAO DE GASES TOXICOS CONFORME NBR VIGENTE.	202479	Rolo 100m	50	R\$493,74	R\$24.687,00	-	-	Condex/Atox
3	CABO ELETRICO - TIPO: UNIPOLAR; FLEXIBILIDADE: FLEXIVEL; CONDUTOR: COBRE; TEMPERA: MOLE; ENCORDOAMENTO: CLASSE 5; ISOLAMENTO: 750V; COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLASTICO NAO HALOGENO; SECAO: 6,0 MM2; COR: VERDE Complementação da especificação COM BAIXA EMISSAO DE GASES TOXICOS CONFORME NBR VIGENTE.	201057	Rolo 100m	50	R\$493,74	R\$24.687,00	-	-	Condex/Atox
PREÇO TOTAL DO LOTE					PREÇO TOTAL DO LOTE COM DEDUÇÃO DO ICMS(*)				

R\$ 74.061,00 (setenta e quatro mil sessenta e um reais)

R\$ -

(*Caso aplicável, informar valor com e sem ICMS. É de responsabilidade do licitante o conhecimento da carga tributária aplicável à presente contratação.

LOTE 5 – Cabos flexíveis monopolares de 10,0 mm2

UNIVERSO ELÉTRICO LTDA

Item	Especificações do Item	COD. SIAD	Unidade	Quantidade Total	Preço		Preço deduzido ICMS(*)		Marca/modelo
					Unitário	Total	Unitário	Total	
1	CABO ELETRICO - TIPO: UNIPOLAR; FLEXIBILIDADE: FLEXIVEL; CONDUTOR: COBRE; TEMPERA: MOLE; ENCORDOAMENTO: CLASSE 5; ISOLAMENTO: 750 V; COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLASTICO NAO HALOGENO; SECAO: 10,0 MM2; COR: AZUL; Complementação da especificação COM BAIXA EMISSAO DE GASES TOXICOS CONFORME NBR VIGENTES.	1804707	Rolo	6	R\$782,92	R\$4.697,52	R\$642,00	R\$3.852,00	SIL / ATOXSIL 750v
2	CABO ELETRICO - TIPO: UNIPOLAR; FLEXIBILIDADE: FLEXIVEL; CONDUTOR: COBRE; TEMPERA: MOLE; ENCORDOAMENTO: CLASSE 5; ISOLAMENTO: 750 V; COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLASTICO NAO HALOGENO; SECAO: 10,0 MM2; COR: VERMELHA; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO COM BAIXA EMISSAO DE GASES TOXICOS CONFORME NBR VIGENTES.	1804715	Rolo	6	R\$ 934,14	R\$5.604,84	R\$766,00	R\$4.596,00	NAMBEI/ ATOX 750v

3	CABO ELETRICO - TIPO: UNIPOLAR; FLEXIBILIDADE: FLEXIVEL; CONDUTOR: COBRE; TEMPERA: MOLE; ENCORDOAMENTO: CLASSE 5; ISOLAMENTO: 750 V; COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLASTICO NAO HALOGENO; SECAO: 10,0 MM2; COR: BRANCA; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO COM BAIXA EMISSAO DE GASES TOXICOS CONFORME NBR VIGENTES.	1804723	Rolo	6	934,14	R\$5.604,84	R\$766,00	R\$4.596,00	NAMBEI/ ATOX 750v
4	CABO ELETRICO - TIPO: UNIPOLAR; FLEXIBILIDADE: FLEXIVEL; CONDUTOR: COBRE; TEMPERA: MOLE; ENCORDOAMENTO: CLASSE 5; ISOLAMENTO: 750 V; COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLASTICO NAO HALOGENO; SECAO: 10,0 MM2; COR: PRETA; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO COM BAIXA EMISSAO DE GASES TOXICOS CONFORME NBR VIGENTES.	1804804	Rolo	6	R\$782,92	R\$4.697,52	R\$642,00	R\$3.852,00	SIL ATOXSIL / 750v
5	CABO ELETRICO - TIPO: UNIPOLAR; FLEXIBILIDADE: FLEXIVEL; CONDUTOR: COBRE; TEMPERA: MOLE; ENCORDOAMENTO: CLASSE 5; ISOLAMENTO: 750 V; COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLASTICO NAO HALOGENO; SECAO: 10,0 MM2; COR: VERDE; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO COM BAIXA EMISSAO DE GASES TOXICOS CONFORME NBR VIGENTES.	1804731	Rolo	6	R\$782,92	R\$4.697,52	R\$642,00	R\$3.852,00	SIL ATOXSIL / 750v
PREÇO TOTAL DO LOTE					PREÇO TOTAL DO LOTE COM DEDUÇÃO DO ICMS(*)				
R\$ 25.302,24 (vinte e cinco mil trezentos e dois reais e vinte e quatro centavos)					R\$ 20.748,00 (vinte mil setecentos e quarenta e oito reais)				

(*)Caso aplicável, informar valor com e sem ICMS. É de responsabilidade do licitante o conhecimento da carga tributária aplicável à presente contratação.

LOTE 6 - Cabos flexíveis monopolares de 16,0 mm2									
UNIVERSO ELÉTRICO LTDA									
Item	Especificações do Item	COD. SIAD	Unidade	Quantidade Total	Preço		Preço deduzido ICMS(*)		Marca/modelo
					Unitário	Total	Unitário	Total	
1	CABO ELETRICO - TIPO: UNIPOLAR; FLEXIBILIDADE: FLEXIVEL; CONDUTOR: COBRE; TEMPERA: MOLE; ENCORDOAMENTO: 5; ISOLAMENTO: 0,6/1KV; COBERTURA: PVC AFUMEX; SECAO: 16 MM2; COR: PRETO; Complementação da especificação CONFORME NBRs ATUAIS VIGENTES E CERTIFICACAO DO INMETRO-M.	1283693	Rolo	6	RS1.236,57	RS7.419,44	RS1.014,00	RS6.084,00	CONDEX / ATOX 0,6-1KV
2	CABO ELETRICO - TIPO: UNIPOLAR; FLEXIBILIDADE: FLEXIVEL; CONDUTOR: COBRE; TEMPERA: MOLE; ENCORDOAMENTO: CLASSE 5; ISOLAMENTO: 0,6/1kV; COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLASTICO NAO HALOGENO; SECAO: 16,0 MM2; COR: AZUL;	1658395	Rolo	6	RS1.236,57	RS7.419,44	RS1.014,00	RS6.084,00	CONDEX / ATOX 0,6-1KV
3	CABO ELETRICO - TIPO: UNIPOLAR; FLEXIBILIDADE: FLEXIVEL; CONDUTOR: COBRE; TEMPERA: MOLE; ENCORDOAMENTO: CLASSE 5; ISOLAMENTO: 0,6/1kV; COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLASTICO NAO HALOGENO; SECAO: 16,0 MM2; COR: VERDE;	1658379	Rolo	6	RS1.181,70	RS7.090,17	RS969,00	RS5.814,00	CONDEX / ATOX 0,6-1KV
PREÇO TOTAL DO LOTE					PREÇO TOTAL DO LOTE COM DEDUÇÃO DO ICMS(*)				
RS 21.929,05 (vinte e um mil novecentos e vinte e nove reais e cinco centavos)					RS 17.982,00 (dezesete mil novecentos e oitenta e dois reais)				

(*)Caso aplicável, informar valor com e sem ICMS. É de responsabilidade do licitante o conhecimento da carga tributária aplicável à presente contratação.

LOTE 7 - Cabos flexíveis monopolares de 25,0 mm2									
UNIVERSO ELÉTRICO LTDA									

Item	Especificações do Item	COD. SIAD	Unidade	Quantidade Total	Preço		Preço deduzido ICMS(*)		Marca/modelo
					Unitário	Total	Unitário	Total	
1	CABO ELETRICO - TIPO: UNIPOLAR; FLEXIBILIDADE: FLEXIVEL; CONDUTOR: COBRE; TEMPERA: MOLE; ENCORDOAMENTO: 5; ISOLAMENTO: 0,6/1KV; COBERTURA: PVC AFUMEX; SECAO: 25 MM2; COR: PRETO; Complementação da especificação CONFORME NBR 5410/1997, ISO 9001 E CERTIFICACAO DO INMETRO-M.	1283707	Rolo	6	R\$2.073,15	R\$12.438,90	R\$1.700,00	R\$10.200,00	CONDEX / ATOX 0,6-1KV
PREÇO TOTAL DO LOTE					PREÇO TOTAL DO LOTE COM DEDUÇÃO DO ICMS(*)				
R\$ 12.438,90 (doze mil quatrocentos e trinta e oito reais e noventa centavos)					R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)				

(*)Caso aplicável, informar valor com e sem ICMS. É de responsabilidade do licitante o conhecimento da carga tributária aplicável à presente contratação.

LOTE 8 - Cabo flexível paralelo 2x1,50 mm2									
MEGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA									
Item	Especificações do Item	COD. SIAD	Unidade	Quantidade Total	Preço		Preço deduzido ICMS(*)		Marca/modelo
					Unitário	Total	Unitário	Total	
1	CORDAO ELETRICO - TIPO: PARALELO; FLEXIBILIDADE: FLEXIVEL; CONDUTOR: COBRE NU; TEMPERA: MOLE; ENCORDOAMENTO: 4; ISOLAMENTO: PVC 300V; SECAO NOMINAL: 2 X 1,50MM2; COR: BRANCO; Complementação da especificação DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE.	639079	Rolo	6	R\$ 235,00	R\$1.410,00	-	-	Condex/Paralelo
PREÇO TOTAL DO LOTE					PREÇO TOTAL DO LOTE COM DEDUÇÃO DO ICMS(*)				
R\$ 1.410,00 (um mil quatrocentos e dez reais)					R\$ -				

(*)Caso aplicável, informar valor com e sem ICMS. É de responsabilidade do licitante o conhecimento da carga tributária aplicável à presente contratação.

LOTE 9 - Cabo flexível tripolar 3x1,50 mm2									
UNIVERSO ELÉTRICO LTDA									
Item	Especificações do Item	COD. SIAD	Unidade	Quantidade Total	Preço		Preço deduzido ICMS(*)		Marca/modelo
					Unitário	Total	Unitário	Total	

1	CABO ELETRICO - TIPO: TRIPOLAR; FLEXIBILIDADE: FLEXIVEL; CONDUTOR: COBRE; TEMPERA: MOLE; ENCORDOAMENTO: CLASSE 5; ISOLAMENTO: 0,6/1 KV; COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLASTICO NAO HALOGENO; SECAO: 3 X 1,5 MM2; COR: CONDUTORES ISOLADOS, PRETO, BRANCO, AZUL CLARO; Complementação da especificação COM BAIXA EMISSAO DE GASES TOXICOS CONFORME NBR VIGENTES.	1805061	Rolo	10	R\$645,12	R\$ 6.451,20	R\$ 529,00	R\$5.290,00	NAMBEI / HEPR ATOX 0,6-1KV
PREÇO TOTAL DO LOTE					PREÇO TOTAL DO LOTE COM DEDUÇÃO DO ICMS(*)				
R\$ 6.451,20 (seis mil quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)					R\$ 5.290,00 (cinco mil duzentos e noventa reais)				

(*)Caso aplicável, informar valor com e sem ICMS. É de responsabilidade do licitante o conhecimento da carga tributária aplicável à presente contratação.

LOTE 10 - Cabo flexível tripolar 3x2,50 mm2									
SUPREMA HIDROELÉTRICA LTDA									
Item	Especificações do Item	COD. SIAD	Unidade	Quantidade Total	Preço		Preço deduzido ICMS(*)		Marca/modelo
					Unitário	Total	Unitário	Total	
1	CABO ELETRICO - TIPO: TRIPOLAR; FLEXIBILIDADE: FLEXIVEL; CONDUTOR: COBRE; TEMPERA: MOLE; ENCORDOAMENTO: CLASSE 5; ISOLAMENTO: 0,6/1,0KV; COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLASTICO NAO HALOGENO; SECAO: 3 X 2,5 MM2; COR: CONDUTORES ISOLADOS NAS CORES PRETA, VERDE E AZUL;	1750330	Rolo 100m	10	R\$764,82	R\$7.648,20	-	-	COBREMACK HEPR ATOX
PREÇO TOTAL DO LOTE					PREÇO TOTAL DO LOTE COM DEDUÇÃO DO ICMS(*)				
R\$ 7.648,20 (sete mil seiscentos e quarenta e oito reais e vinte centavos)					R\$ -				

(*)Caso aplicável, informar valor com e sem ICMS. É de responsabilidade do licitante o conhecimento da carga tributária aplicável à presente contratação.

LOTE 11 - Cabo flexível tripolar 3x4,0 mm2									
UNIVERSO ELÉTRICO LTDA									
Item	Especificações do Item	COD. SIAD	Unidade	Quantidade Total	Preço		Preço deduzido ICMS(*)		Marca/modelo
					Unitário	Total	Unitário	Total	

1	CABO ELETRICO - TIPO: TRIPOLAR; FLEXIBILIDADE: FLEXIVEL; CONDUTOR: COBRE; TEMPERA: MOLE; ENCORDOAMENTO: CLASSE 5; ISOLAMENTO: 0,6/1,0KV; COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLASTICO NAO HALOGENO; SECAO: 3 X 4,0 MM2; COR: CONDUTORES ISOLADOS NAS CORES PRETA, VERDE E AZUL;	1750356	Rolo	6	R\$1.125,60	R\$6.753,60	R\$923,00	R\$5.538,00	NAMBEI/HERP ATOX 0,6-1KV
PREÇO TOTAL DO LOTE					PREÇO TOTAL DO LOTE COM DEDUÇÃO DO ICMS(*)				
R\$ 6.753,60 (seis mil setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)					R\$ 5.538,00 (cinco mil quinhentos e trinta e oito reais)				

(*)Caso aplicável, informar valor com e sem ICMS. É de responsabilidade do licitante o conhecimento da carga tributária aplicável à presente contratação.

LOTE 12 - Cabo flexível tripolar 3x6,0 mm2									
SUPREMA HIDROELÉTRICA LTDA									
Item	Especificações do Item	COD. SIAD	Unidade	Quantidade Total	Preço		Preço deduzido ICMS(*)		Marca/modelo
					Unitário	Total	Unitário	Total	
1	CABO ELETRICO - TIPO: TRIPOLAR; FLEXIBILIDADE: FLEXIVEL; CONDUTOR: COBRE; TEMPERA: MOLE; ENCORDOAMENTO: CLASSE 5; ISOLAMENTO: 0,6/1,0KV; COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLASTICO NAO HALOGENO; SECAO: 3 X 6,0 MM2; COR: CONDUTORES ISOLADOS NAS CORES PRETA, VERDE E AZUL;	1750364	Rolo 100m	6	R\$1.748,99	R\$10.493,94	-	-	COBREMACK HEPR ATOX
PREÇO TOTAL DO LOTE					PREÇO TOTAL DO LOTE COM DEDUÇÃO DO ICMS(*)				
R\$ 10.493,94 (dez mil quatrocentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos)					R\$ -				

(*)Caso aplicável, informar valor com e sem ICMS. É de responsabilidade do licitante o conhecimento da carga tributária aplicável à presente contratação.

LOTE 13 - Cabo flexível tripolar 3x0,75 mm2									
SUPREMA HIDROELÉTRICA LTDA									
Item	Especificações do Item	COD. SIAD	Unidade	Quantidade Total	Preço		Preço deduzido ICMS(*)		Marca/modelo
					Unitário	Total	Unitário	Total	

1	CABO PARA EQUIPAMENTOS - VIAS: 3 VIAS; CONDUTOR: COBRE; TEMPERA: MOLE; ENCORDAMENTO: CLASSE 5; ISOLAMENTO: PVC/D; COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLASTICO POLIVINILICO TIPO PVC/ST5; SECAO NOMINAL: 3 X 0,75MM2; COR: CONDUTORES EM: AZUL, PRETA, VERDE; CAPA COR PRETA;	1890034	Rolo 100m	5	R\$371,38	R\$1.856,90	-	-	COBREMACK MACKFLEX
PREÇO TOTAL DO LOTE					PREÇO TOTAL DO LOTE COM DEDUÇÃO DO ICMS(*)				
R\$ 1.856,90 (um mil oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos)					R\$ -				

(*) Caso aplicável, informar valor com e sem ICMS. É de responsabilidade do licitante o conhecimento da carga tributária aplicável à presente contratação.

ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Licitatório nº 304/2022

1 - OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de cabos elétricos flexíveis monopolares, paralelos e multipolares.

2 - JUSTIFICATIVA E FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Justificativa da contratação:

Os materiais elétricos nas suas especificações e quantitativos são indispensáveis para realização dos serviços de adequações e reformas das instalações elétricas dos imóveis ocupados pelas Promotorias de Justiça de Minas Gerais, durante o período de 12 meses. Justificativa para o sistema de Registro de Preços: A opção pelo registro de preços enquadra-se nos casos previstos nos incisos I e III do art. 4º do Decreto Estadual n.º 46.311/2013, além de outras vantagens, tais como:

- (a) não precisar haver imediatamente dotação orçamentária;
- (b) poder atender demandas imprevisíveis;
- (c) reduzir a necessidade de manter grande quantidade de volume de estoque;
- (d) eliminar de vez o fracionamento de despesas evitando sucessivas aquisições do mesmo objetivo ao longo do exercício;
- (e) reduzir o número de licitações;
- (f) apresentar um tempo célere para as aquisições;
- (g) menor custos na realização de licitação;
- (h) maior transparência nas aquisições.

Finalidade: Realizar adequações de instalações elétricas e lógicas dos imóveis ocupados pelas promotorias de justiça de Minas Gerais.

3 - DIVISÃO EM LOTES:

13 lotes

Justificativa:

Como é de conhecimento da Administração, a opção pelo Registro de Preços volta-se para o almoxarifado virtual, eliminando a necessidade de estoque e financeiro, especialmente em épocas de acirrada crise econômica.

As vantagens da entrega parcelada, com redução do número de licitações, diminuição de custo e transparência foram as que orientaram o caminho para o registro de preços, em atendimento ao artigo 15, II, da Lei 8.666/93.

A presente justificativa visa fundamentar o registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais elétricos destinados à reposição do estoque para possibilitar a continuidade dos trabalhos realizados por esta unidade, sendo certo que não é recomendada a estocagem dos bens por questões logísticas.

O certame objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta boa qualidade dos produtos ofertados a custos mais reduzidos, contribuindo para a diminuição dos gastos e a preservação do erário.

O termo de referência foi elaborado compilando lotes e tendo a adjudicação por preço global (por lote). Tais lotes incluem diversos itens aglutinados por sua semelhança (e linhas de fornecimento), de utilização por vezes incidível (em virtude de serem itens complementares, enquanto componentes de um mesmo circuito elétrico) e, especialmente, observando a realidade do mercado.

A viabilidade econômica, voltando para a competitividade, volta-se para a análise do quantitativo de empresas que participam da licitação.

Não há inibição da competitividade, até porque o comando da Lei 8.666/93 é no sentido de que as compras devem submeter-se às condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado (art. 15, III).

Não se olvida que se comprando o grupo de material elétrico similar ou de mesma natureza, que guardam relação entre si, se obtém o desconto negocial, ou economia de escala a que se refere a interpretação normativa dada pelo Tribunal de Contas da União.

A compra do material elétrico semelhante (em alguns casos com alteração apenas de cor) em itens apartados aumentaria o custo do gerenciamento da(s) contratação(ões) almejada(s), além do custo do frete para cada item em empresas que poderiam vir a ser diversas, criando entraves para o próprio atendimento do interesse público com maior eficiência.

Ademais, aumentaria o custo administrativo da realização do certame licitatório, sendo certo que os pregoeiros têm enfrentado dificuldades e grande demora para conclusão dos processos recentemente licitados por itens, com frequente ocorrência de itens que restam fracassados, conforme relatos da Divisão de Apoio à Licitação.

Por fim, colaciono o aresto abaixo da Segunda Câmara, mitigando o entendimento literal rígido dado inicialmente à Súmula 247: A adjudicação por grupo ou lote não é, em princípio, irregular, devendo a Administração, nesses casos, justificar de forma fundamentada, no respectivo processo administrativo, a vantagem dessa opção.

Em Representação relativa a pregão eletrônico para registro de preços conduzido pelo Departamento de Polícia Federal Superintendência Regional na Bahia (SR/DPF/BA), objetivando a aquisição de equipamentos de uso e de proteção individual para servidores policiais, a unidade técnica questionou o critério de julgamento adotado no certame, qual seja o de menor preço global com a adjudicação por lote, em detrimento da adjudicação por item.

Segundo a unidade técnica, a modelagem adotada contrariaria a jurisprudência do TCU, consolidada na Súmula 247, permitindo a adjudicação de determinados itens a empresa que não ofereceu a melhor oferta pelo item, com potencial dano ao erário. Assim, propôs a unidade instrutiva que não sejam adquiridos os itens para os quais a respectiva licitante vencedora não tenha apresentado o menor preço, vedando ainda as adesões à ata.

Ao discordar dessa tese, o relator anotou que o potencial dano apresentado, se comparado com o montante envolvido na licitação, não justifica, por si só, a proposta inicial da unidade instrutiva de se determinar ao órgão que se abstenha de adquirir esses itens e, ainda, autorizar adesões.

Explicou que a existência de itens com preços superiores aos concorrentes não é algo estranho em uma licitação por grupamento, com diversos itens em cada lote, sendo razoável que a empresa vencedora não detenha os menores preços em todos os itens ofertados, como ocorre no presente caso.

Ainda sobre a proposta da unidade instrutiva, ressaltou que a empresa licitante, ao compor os preços dos lotes, pode ter trabalhado cada item com margens variáveis, de forma que a retirada de um ou outro item pode afetar o efetivo interesse da licitante vencedora em ser contratada.

Em relação à alegada afronta à Súmula 247 do TCU, destacou o condutor do processo entendimento expresso em julgado de sua relatoria, no sentido de que a adjudicação por grupo ou lote não pode ser tida, em princípio, como irregular (...) a Súmula nº 247 do TCU estabelece que as compras devam ser realizadas por item e não por preço global, sempre que não haja prejuízo para o conjunto ou perda da economia de escala.

Nesse sentido, entendeu o relator que não houve a alegada afronta à jurisprudência do TCU, ressaltando que a interpretação da Súmula/TCU 247 não pode se restringir à sua literalidade, quando ela se refere a itens.

A partir de uma interpretação sistêmica, há de se entender itens, lotes e grupos.

Por fim, dissentindo da unidade técnica, propôs o relator emitir determinação ao órgão para que se abstenha de autorizar adesões à Ata de Registro de Preços, individualmente, no que diz respeito aos itens 3, 8, 13, 14 e 15 do Pregão Eletrônico (...), a menos que o aderente manifeste-se no sentido de contratar a totalidade do lote.

Adicionalmente, propôs dar ciência ao órgão que, no caso de se licitar itens agrupados, no processo licitatório respectivo deve constar justificativa da vantagem da escolha, devidamente fundamentada.

O Tribunal, ao acolher o voto do relator, julgou parcialmente procedente a Representação. Acórdão 5134/2014-Segunda Câmara, TC 015.249/2014-0, relator Ministro José Jorge, 23.9.2014. De se registrar, por fim, o compromisso desse setor solicitante de atentar para que seja observada, ao longo da vigência da ata a ser registrada, a proporcionalidade nos pedidos de cada um dos itens que compõem os lotes formados.

Conclui-se, assim, que a divisão de lotes então proposta permitirá maior economia de escala e está em consonância com os princípios da economicidade e da eficiência que devem nortear a Administração Pública.

4 - CÓDIGOS DO CATÁLOGO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DO SIAD, PREÇO UNITÁRIO E GLOBAL:

LOTE 1

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD
1	10	Rolo	CABO ELETRICO - TIPO: UNIPOLAR; FLEXIBILIDADE: FLEXIVEL; CONDUTOR: COBRE NU; TEMPERA: MOLE; ENCORDOAMENTO: CLASSE 4 OU 5; ISOLAMENTO: PVC/A 70°C; COBERTURA: TERMOPLASTICO EXTRUDADO BASE POLICLORETO DE VINILA; SECAO: 0,50MM; COR: CONFORME SOLICITACAO DO ORGAO;	001560441
2	10	Rolo	CABO ELETRICO - TIPO: UNIPOLAR; FLEXIBILIDADE: FLEXIVEL; CONDUTOR: COBRE; TEMPERA: MOLE; ENCORDOAMENTO: 5; ISOLAMENTO: PVC 750V; COBERTURA: PVC; SECAO: 0,75 MM2; COR: PRETO;	000801658
3	15	Rolo	- CABO ELETRICO - TIPO: UNIPOLAR; FLEXIBILIDADE: FLEXIVEL; CONDUTOR: COBRE; TEMPERA: MOLE; ENCORDOAMENTO: CLASSE 4; ISOLAMENTO: PVC 750V; COBERTURA: CAMADA EXTERNA EM PVC; SECAO: 1,0MM2; COR: VERMELHO	001595415

LOTE 2

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD
1	200	Rolo	CABO ELETRICO - TIPO: UNIPOLAR; FLEXIBILIDADE: FLEXIVEL; CONDUTOR: COBRE; TEMPERA: MOLE; ENCORDOAMENTO: 5; ISOLAMENTO: 750V; COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLASTICO NAO HALOGENO; SECAO: 2,5 MM2; COR: VERMELHO; Complementação da especificação: COM BAIXA EMISSAO DE GASES TOXICOS CONFORME NBR VIGENTE.	1038516

2	200	Rolo	CABO ELETRICO - TIPO: UNIPOLAR; FLEXIBILIDADE: FLEXIVEL; CONDUTOR: COBRE; TEMPERA: MOLE; ENCORDOAMENTO: CLASSE 5; ISOLAMENTO: 750V; COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLASTICO NAO HALOGENO; SECAO: 2,5 MM2; COR: AZUL, Complementação da especificação: COM BAIXA EMISSAO DE GASES TOXICOS CONFORME NBR VIGENTE	436640
3	200	Rolo	CABO ELETRICO - TIPO: UNIPOLAR; FLEXIBILIDADE: FLEXIVEL; CONDUTOR: COBRE; TEMPERA: MOLE; ENCORDOAMENTO: CLASSE 5; ISOLAMENTO: 750V; COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLASTICO NAO HALOGENADO; SECAO: 2,5 MM2; COR: VERDE Complementação da especificação: COM BAIXA EMISSAO DE GASES TOXICOS CONFORME NBR VIGENTE.	114227

LOTE 3

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD
1	160	Rolo	CABO ELETRICO - TIPO: UNIPOLAR; FLEXIBILIDADE: FLEXIVEL; CONDUTOR: COBRE; TEMPERA: MOLE; ENCORDOAMENTO: CLASSE 5; ISOLAMENTO: 750V; COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLASTICO NAO HALOGENO; SECAO: 4,0 MM2; COR: PRETO. Complementação da especificação COM BAIXA EMISSAO DE GASES TOXICOS CONFORME NBR 5410 E NBR 13248.	201049
2	160	Rolo	CABO ELETRICO - TIPO: UNIPOLAR; FLEXIBILIDADE: FLEXIVEL; CONDUTOR: COBRE; TEMPERA: MOLE; ENCORDOAMENTO: CLASSE 5; ISOLAMENTO: 750V; COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLASTICO NAO HALOGENO; SECAO: 4,0 MM2; COR: AZUL; Complementação da especificação COM BAIXA EMISSAO DE GASES TOXICOS CONFORME NBR 5410 E NBR 13248.	202355
3	160	Rolo	CABO ELETRICO - TIPO: UNIPOLAR; FLEXIBILIDADE: FLEXIVEL; CONDUTOR: COBRE; TEMPERA: MOLE; ENCORDOAMENTO: CLASSE 5; ISOLAMENTO: 750V; COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLASTICO NAO HALOGENO; SECAO: 4,0 MM2; COR: VERDE. Complementação da especificação COM BAIXA EMISSAO DE GASES TOXICOS CONFORME NBR 5410 E NBR 13248.	452955

LOTE 4

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD
1	50	Rolo	CABO ELETRICO - TIPO: UNIPOLAR; FLEXIBILIDADE: FLEXIVEL; CONDUTOR: COBRE; TEMPERA: MOLE; ENCORDOAMENTO: CLASSE 5; ISOLAMENTO: 750V; COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLASTICO NAO HALOGENO; SECAO: 6,0 MM2; COR: PRETO Complementação da especificação COM BAIXA EMISSAO DE GASES TOXICOS, DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE.	81744
2	50	Rolo	CABO ELETRICO - TIPO: UNIPOLAR; FLEXIBILIDADE: FLEXIVEL; CONDUTOR: COBRE; TEMPERA: MOLE; ENCORDOAMENTO: CLASSE 5; ISOLAMENTO: 750V; COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLASTICO NAO HALOGENO; SECAO: 6,0 MM2; COR: AZUL Complementação da especificação COM BAIXA EMISSAO DE GASES TOXICOS CONFORME NBR VIGENTE.	202479
3	50	Rolo	CABO ELETRICO - TIPO: UNIPOLAR; FLEXIBILIDADE: FLEXIVEL; CONDUTOR: COBRE; TEMPERA: MOLE; ENCORDOAMENTO: CLASSE 5; ISOLAMENTO: 750V; COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLASTICO NAO HALOGENO; SECAO: 6,0 MM2; COR: VERDE Complementação da especificação COM BAIXA EMISSAO DE GASES TOXICOS CONFORME NBR VIGENTE.	201057

LOTE 5

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD
1	6	Rolo	CABO ELETRICO - TIPO: UNIPOLAR; FLEXIBILIDADE: FLEXIVEL; CONDUTOR: COBRE; TEMPERA: MOLE; ENCORDOAMENTO: CLASSE 5; ISOLAMENTO: 750 V; COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLASTICO NAO HALOGENO; SECAO: 10,0 MM2; COR: AZUL; Complementação da especificação COM BAIXA EMISSAO DE GASES TOXICOS CONFORME NBR VIGENTES.	1804707
2	6	Rolo	CABO ELETRICO - TIPO: UNIPOLAR; FLEXIBILIDADE: FLEXIVEL; CONDUTOR: COBRE; TEMPERA: MOLE; ENCORDOAMENTO: CLASSE 5; ISOLAMENTO: 750 V; COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLASTICO NAO HALOGENO; SECAO: 10,0 MM2; COR: VERMELHA; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO COM BAIXA EMISSAO DE GASES TOXICOS CONFORME NBR VIGENTES.	1804715

3	6	Rolo	CABO ELETRICO - TIPO: UNIPOLAR; FLEXIBILIDADE: FLEXIVEL; CONDUTOR: COBRE; TEMPERA: MOLE; ENCORDOAMENTO: CLASSE 5; ISOLAMENTO: 750 V; COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLASTICO NAO HALOGENO; SECAO: 10,0 MM2; COR: BRANCA; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO COM BAIXA EMISSAO DE GASES TOXICOS CONFORME NBR VIGENTES.	1804723
4	6	Rolo	CABO ELETRICO - TIPO: UNIPOLAR; FLEXIBILIDADE: FLEXIVEL; CONDUTOR: COBRE; TEMPERA: MOLE; ENCORDOAMENTO: CLASSE 5; ISOLAMENTO: 750 V; COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLASTICO NAO HALOGENO; SECAO: 10,0 MM2; COR: PRETA; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO COM BAIXA EMISSAO DE GASES TOXICOS CONFORME NBR VIGENTES.	1804804
5	6	Rolo	CABO ELETRICO - TIPO: UNIPOLAR; FLEXIBILIDADE: FLEXIVEL; CONDUTOR: COBRE; TEMPERA: MOLE; ENCORDOAMENTO: CLASSE 5; ISOLAMENTO: 750 V; COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLASTICO NAO HALOGENO; SECAO: 10,0 MM2; COR: VERDE; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO COM BAIXA EMISSAO DE GASES TOXICOS CONFORME NBR VIGENTES.	1804731

LOTE 6

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD
1	6	Rolo	CABO ELETRICO - TIPO: UNIPOLAR; FLEXIBILIDADE: FLEXIVEL; CONDUTOR: COBRE; TEMPERA: MOLE; ENCORDOAMENTO: 5; ISOLAMENTO: 0,6/1KV; COBERTURA: PVC AFUMEX; SECAO: 16 MM2; COR: PRETO; Complementação da especificação CONFORME NBRs ATUAIS VIGENTES E CERTIFICACAO DO INMETRO-M.	1283693
2	6	Rolo	CABO ELETRICO - TIPO: UNIPOLAR; FLEXIBILIDADE: FLEXIVEL; CONDUTOR: COBRE; TEMPERA: MOLE; ENCORDOAMENTO: CLASSE 5; ISOLAMENTO: 0,6/1kV; COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLASTICO NAO HALOGENO; SECAO: 16,0 MM2; COR: AZUL;	1658395
3	6	Rolo	CABO ELETRICO - TIPO: UNIPOLAR; FLEXIBILIDADE: FLEXIVEL; CONDUTOR: COBRE; TEMPERA: MOLE; ENCORDOAMENTO: CLASSE 5; ISOLAMENTO: 0,6/1kV; COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLASTICO NAO HALOGENO; SECAO: 16,0 MM2; COR: VERDE;	1658379

LOTE 7

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD
1	6	Rolo	CABO ELETRICO - TIPO: UNIPOLAR; FLEXIBILIDADE: FLEXIVEL; CONDUTOR: COBRE; TEMPERA: MOLE; ENCORDOAMENTO: 5; ISOLAMENTO: 0,6/1KV; COBERTURA: PVC AFUMEX; SECAO: 25 MM2; COR: PRETO; Complementação da especificação CONFORME NBR 5410/1997, ISO 9001 E CERTIFICACAO DO INMETRO-M.	1283707

LOTE 8

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD
1	6	Rolo	CORDAO ELETRICO - TIPO: PARALELO; FLEXIBILIDADE: FLEXIVEL; CONDUTOR: COBRE NU; TEMPERA: MOLE; ENCORDOAMENTO: 4; ISOLAMENTO: PVC 300V; SECAO NOMINAL: 2 X 1,50MM2; COR: BRANCO; Complementação da especificação DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE	639079

LOTE 9

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD
1	10	Rolo	CABO ELETRICO - TIPO: TRIPOLAR; FLEXIBILIDADE: FLEXIVEL; CONDUTOR: COBRE; TEMPERA: MOLE; ENCORDOAMENTO: CLASSE 5; ISOLAMENTO: 0,6/1 KV; COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLASTICO NAO HALOGENO; SECAO: 3 X 1,5 MM2; COR: CONDUTORES ISOLADOS, PRETO, BRANCO, AZUL CLARO; Complementação da especificação COM BAIXA EMISSAO DE GASES TOXICOS CONFORME NBR VIGENTES.	1805061

LOTE 10

--	--	--	--	--

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD
1	10	Rolo	CABO ELETRICO - TIPO: TRIPOLAR; FLEXIBILIDADE: FLEXIVEL; CONDUTOR: COBRE; TEMPERA: MOLE; ENCORDOAMENTO: CLASSE 5; ISOLAMENTO: 0,6/1,0KV; COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLASTICO NAO HALOGENO; SECAO: 3 X 2,5 MM2; COR: CONDUTORES ISOLADOS NAS CORES PRETA, VERDE E AZUL	1750330

LOTE 11

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD
1	6	Rolo	CABO ELETRICO - TIPO: TRIPOLAR; FLEXIBILIDADE: FLEXIVEL; CONDUTOR: COBRE; TEMPERA: MOLE; ENCORDOAMENTO: CLASSE 5; ISOLAMENTO: 0,6/1,0KV; COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLASTICO NAO HALOGENO; SECAO: 3 X 4,0 MM2; COR: CONDUTORES ISOLADOS NAS CORES PRETA, VERDE E AZUL;	1750356

LOTE 12

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD
1	6	Rolo	CABO ELETRICO - TIPO: TRIPOLAR; FLEXIBILIDADE: FLEXIVEL; CONDUTOR: COBRE; TEMPERA: MOLE; ENCORDOAMENTO: CLASSE 5; ISOLAMENTO: 0,6/1,0KV; COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLASTICO NAO HALOGENO; SECAO: 3 X 6,0 MM2; COR: CONDUTORES ISOLADOS NAS CORES PRETA, VERDE E AZUL;	1750364

LOTE 13

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD
1	5	Rolo	CABO PARA EQUIPAMENTOS - VIAS: 3 VIAS; CONDUTOR: COBRE; TEMPERA: MOLE; ENCORDOAMENTO: CLASSE 5; ISOLAMENTO: PVC/D; COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLASTICO POLIVINILICO TIPO PVC/ST5; SECAO NOMINAL: 3 X 0,75MM2; COR: CONDUTORES EM: AZUL, PRETA, VERDE; CAPA COR PRETA	1890034

5 - DOCUMENTOS TÉCNICOS:

Referência de cabos flexíveis – Lista de produtos referenciados

Poderá ser consultado no site www.mpmg.mp.br, Serviços, Consultas, Licitações e Contratos, Portal Transparência MPMG.

6 - AMOSTRA:

Itens da amostra / protótipo: Será exigida amostra, somente do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, para todos os itens dos lotes. As amostras de cabos devem ser fornecidas em rolos de 100 m para os cabos de bitola de 0,50 mm², 1,0 mm², 1,5 mm², 2,5 mm², 4,0 mm² e 6,0 mm². Para os cabos de bitolas superiores ou multipolares, devem fornecidos 02 metros de cabo.

Quantidade: 02 metros dos cabos multipolares ou de bitolas iguais ou superiores a 10,00 mm² ou 01 rolo de 100 de cada item para os cabos de seção de 1,5 mm², 2,5 mm², 4,0 mm² e 6,00 mm²

Prazo: 3 dias úteis, contados da solicitação do(a) Pregoeiro(a).

Crterios de avaliação e eventuais testes de aferição de compatibilidade pelos quais o item será submetido: Avaliação das características físicas e técnicas e análise de catálogos técnicos

Membro 01 da Equipe responsável pela análise(servidor): MARCELO ALVES PINHEIRO

Membro 02 da Equipe responsável pela análise(servidor): ISABELLA PIRES ROSCOE

Membro 03 da Equipe responsável pela análise(servidor): RICARDO DE CASTRO ATHAYDE

7 - VISITA TÉCNICA:

Não há necessidade de visita técnica.

8 - ATESTADOS E CERTIFICADOS ESPECÍFICOS AO OBJETO:

Não há necessidade.

9 - ESPECIALIZAÇÃO DE PROFISSIONAL E ATESTADO DE CAPACIDADE:

Não há necessidade de especialização ou atestado de capacidade.

10 - GARANTIA:

Não há necessidade de garantia.

11 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

Não há necessidade de assistência técnica.

12 - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO:

O objeto será considerado aceito após a entrega e conferência de todo cumprimento das exigências editalícias.

13 - PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO E PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO / REFAZIMENTO:

Prazo de Entrega / Execução: 30 dias corridos após o envio da Autorização de Fornecimento

Prazo de Substituição / Refazimento: 7 dias após a solicitação da DIMAN

14 - LOCAL DE ENTREGA / DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

Almoxarifado Central da PGJ:

Rodovia Anel Rodoviário - BR 040 Km 3,8, s/n - Bairro Palmeiras - Belo Horizonte, MG

CEP: 30575-716 - Telefones: (031) 3331-6328 / (031) 3331-6329

15 - VIGÊNCIA CONTRATUAL:

Conforme definido em edital.

16 - POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO:

Não há possibilidade de prorrogação.

17 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

Não há cronograma cadastrado.

18 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Serão estabelecidas no edital.

19 - DEVERES DO CONTRATADO E DA CONTRATANTE:

Serão estabelecidos no edital.

20 - UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL:

Unidade Administrativa Responsável: 1091090 - DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

Servidor Gerenciador/Fiscal do Contrato: MARCELO ALVES PINHEIRO

Servidor Gerenciador/Fiscal Suplente do Contrato: ISABELLA PIRES ROSCOE

21 - SANÇÕES:

Serão estabelecidas no edital.

22 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Observações:

1. Todos os materiais entregues devem ser novos (sem uso).
2. Apenas os itens de materiais dos lotes 1,8 e 13 são cabos flexíveis devem possuir a isolamento Composto termoplástico de Policloreto de Vinila (PVC) para 70°C, tipo PVC BWF.
3. Os outros itens de materiais dos outros lotes são cabos flexíveis possuem a isolamento composta por material termoplástico à base de Poliolefina com características especiais quanto à emissão de fumaça e gases tóxicos e corrosivos. 4. Os cabos não devem ser fornecidos em unidades menores do que 100 m. A unidade de compra dos cabos é rolo de 100 m. Caso os cabos sejam entregues em bobinas, a combinar com a Engenharia da PGJ, deve ser realizada a conversão de quantitativo.
5. As cores das veias dos cabos multipolares são orientativas para o fornecedor/fabricante.
6. Normas Técnicas Aplicáveis aos cabos elétricos:
 - a. ABNT NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão
 - b. ABNT NBR7288 de 10/2018 Cabos de potência com isolamento sólida extrudada de cloreto de polivinila (PVC) ou polietileno (PE) para tensões de 1 kV a 6 kV
 - c. NBR NM-280 da ABNT/Mercosul
 - d. NBR 13248 da ABNT -Cabos de potência e controle e condutores isolados sem cobertura, com isolamento extrudada e com baixa emissão de fumaça para tensões até 1 kV. Requisitos de desempenho - Formação do condutor e Resistência elétrica
 - e. ABNT NBR NM-247-3 Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, inclusive Parte 3.
 - f. NBR NM 247-5 - Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, inclusive Parte 5: Cabos flexíveis (cordões) (IEC 60227-5, MOD).
7. Anexos seguem dois documentos técnicos: -
 - a. Análise dos fabricantes de cabos elétricos associados à Qualifio
 - b. Justificativa para a necessidade de se adquirir cabos flexíveis de qualidade.

Os cabos flexíveis dos fabricantes Cobremack, Condex, Prysmian e Cobreflex já foram adquiridos, aprovados e utilizados pela Engenharia da Instituição

8. A unidade de fornecimento do item de material do lote 13 – cabo para equipamento de 3 vias de 0,75 mm² – é rolo de 100 metros. A quantidade exigida nesse lote, então, é 5 rolos de 100 metros do cabo 3x0,75 mm. No Portal de Compras do pregão eletrônico, a unidade apresentada é UN e isso quer dizer “rolo de 100 metros”.

AUTOR DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Nome: MARCELO ALVES PINHEIRO

Cargo: ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP

Unidade Administrativa: DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

ANEXO III

INFORMAÇÕES SOBRE O ÓRGÃO GERENCIADOR

	Órgão	Gestor da Ata de Registro de Preços (Nome/contato)
Gerenciador	Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais	Brás Marques de Souza Telefone: (31) 3330-8492

	Órgão	Local de Entrega	Setor Fiscalizador (Nome/contato)
Gerenciador	Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais	Belo Horizonte/MG Rodovia Anel Rodoviário - BR 040 - Km 3,8, s/n - Bairro Palmeiras - Belo Horizonte, MG - CEP: 30.575-716 - Telefones: (031) 3331-6328 / (031) 3331-6329	Divisão de Manutenção Predial (DIMAN) Responsáveis: Marcelo Alves Pinheiro e Isabella Pires Roscoe Telefone: (31) 3330-9526

ANEXO IV

TERMO DE ADESÃO DO(S) ÓRGÃO(S) NÃO PARTICIPANTE(S)

ÓRGÃO GERENCIADOR: O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, com sede na Av. Álvares Cabral, 1690, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, isenta de inscrição estadual, doravante denominada **Órgão Gerenciador**.

ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE: O(A) _____, com sede na _____ <endereço completo>, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, neste ato representado(a) pelo(a) _____, brasileiro(a), <estado civil>, <profissão>, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. _____, portador(a) do RG nº. _____, doravante denominado **Órgão Não Participante**.

As partes acima qualificadas firmam o presente **Termo de Adesão ao Registro de Preços**, mediante as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Processo Licitatório nº 304/2022/2022, na respectiva Ata de Registro de Preços e seus anexos, com fundamento no Decreto Estadual 46.311/13.

Pelo presente instrumento, o(a) _____, **Órgão Não Participante**, concorda com os termos do Registro de Preços, gerido pela **Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, Órgão Gerenciador**, aderindo ao(s) seguintes item(ns), na(s) quantidade(s) abaixo informadas:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD

(*). Observação: o quantitativo solicitado na tabela acima está em conformidade com o limite estabelecido no item 15.7 do Edital do Processo Licitatório nº 304/2022.

(**). Observação: o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, contados da autorização do órgão gerenciador, respeitada a vigência da ARP.

(***) Observação: este termo de adesão deverá ser preenchido apenas nos casos de adesões de órgãos **não** integrantes do SIRP.

....., de de

.....

Assinatura do representante legal

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

Márcio Gomes de Souza
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Milton dos Santos Silva
MEGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Rizinete Damázio Rosa Lopes
SUPREMA HIDROELÉTRICA LTDA

Fagner Rodrigues Silva
UNIVERSO ELÉTRICO LTDA.

Fabiana Dias Carvalho
FABIANA D. CARVALHO LTDA

Testemunhas:

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS RENATO NASCIMENTO MACHADO**, **Usuário Externo**, em 17/02/2023, às 16:54, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **FAGNER RODRIGUES SILVA**, **Usuário Externo**, em 17/02/2023, às 17:09, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Rizinete Damázio Rosa Lopes**, **Usuário Externo**, em 23/02/2023, às 07:17, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Dias Carvalho**, **Usuário Externo**, em 27/02/2023, às 10:29, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA**, **PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 27/02/2023, às 16:18, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA MUSSY TOLEDO ALVARENGA**, **ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 27/02/2023, às 16:43, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA FERREIRA FIALHO**, **OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 27/02/2023, às 16:44, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **4599319** e o código CRC **47B24B19**.